

PUBLICAÇÃO N° 317/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assistente Social e Auxiliar de Farmácia homologado em 30/09/2021, através do Edital 03/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.232 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Professor NII – Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024..

01- Assistente Social

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Viviane de Souza Vieira	60,20	29º

01- Auxiliar de Farmácia

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Fernanda Nunes Marques	63,20	19º

02- Assessor Administrativo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Matheus William Bandeira de Oliveira	67,60	70º
02	Ricardo Bessler Konig	67,60	71º

01- Professor NII - Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Juliana Diel de Arruda	72,5	5º

O nomeado no cargo de Professor **DEVE** antes comparecer na Secretaria da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 03 de Dezembro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.